

Nota Técnica nº 239/2015/COFIU/SFI
Documento nº: 00000.065882/2015-43

Em 9 de novembro de 2015.

À Senhora Coordenadora de Fiscalização de Uso

Assunto: **MPF –Açude Santo Antônio / Sabugi**

Referência: Documento ANA nº 00000.062235/2015, Documento ANA nº 00000.064516/2015

1. Por meio do Ofício nº 989 /2015-MPF/PRM-CAICÓ, a Procuradoria da República em Caicó/RN requisita desta Agência Nacional de Águas –ANA a prestação de informações sobre captações irregulares para irrigação no Açude Santo Antônio ou Sabugi, em São João do Sabugi/RN.
2. Segundo consta da Notícia de Fato (NF) nº 1.28.200.000166/2015-28, há grande preocupação por parte do Prefeito de São João do Sabugi/RN em função da quantidade de captações irregulares diretamente no açude para fins de irrigação e o possível impacto dessas interferências no abastecimento do município. Ainda conforme NF, o DNOCS foi comunicado sobre essa situação e informou que não possui poder de polícia para agir, mas havia notificado os irrigantes e se comprometeu a encaminhar para esta Agência a documentação para providências cabíveis.
3. De acordo com o Sistema de Acompanhamento de Reservatórios –SAR desta ANA, o Açude Sabugi estava com 4,64 hm³ em 09/10/2015, data da última leitura, o que corresponde a aproximadamente 7 % de sua capacidade (65,33 hm³).
4. Esta Agência tem acompanhado, desde 2013, a situação de escassez hídrica do Açude Sabugi por meio de algumas ações de fiscalização e reuniões informativas sobre as perspectivas de deplecionamento do reservatório.
5. Com relação às outorgas para captação de água no Açude, existe apenas uma interferência outorgada, que se refere à captação para abastecimento público do município de São João do Sabugi/RN realizada pela Companhia de Água e Esgoto do Rio Grande do Norte – CAERN.
6. Sobre a utilização de água por irrigantes do entorno do açude Sabugi, foi feita análise por meio de imagem (datada de 27/09/2015) de satélite *Landsat 8* com processamento de fusão IHS com a banda pancromática, o que permite análise com tamanho de pixels de 15m, e não se constatou a presença de áreas irrigadas superiores a 0,02 ha (ou 225 m²) nas proximidades do reservatório. Assim, com base na imagem de satélite, é possível inferir que não há área irrigada que seja representativa em termos de demanda de água. Destaca-se, o DNOCS encaminhou para esta Agência (Documento ANA nº 00000.064516/2015) uma relação de cinco irrigantes verificados durante vistoria no entorno do reservatório, porém não há menção nesse documento sobre o tamanho da área cultivada por esses usuários, tampouco foram fornecidos dados suficientes que permitam autuação de escritório.
7. Além disso, buscou-se avaliar, por meio de simulação de redução do volume do açude com a utilização do Acquanet, a capacidade de suprimento de água para a captação da CAERN considerando estimativa dos usos existentes. Por meio dessa simulação, verificou-se que existe volume suficiente para permitir o abastecimento da cidade de São João do Sabugi/RN até a próxima estação chuvosa, em fevereiro de 2016.

8. Sendo assim, e ainda considerando que as prioridades de ação desta Agência Reguladora na região estão concentradas no rio Piranhas-Açu, com campanhas programadas para este último trimestre de 2015, entende-se não ser prioridade realizar fiscalização no Açude Sabugi este ano.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
JACSON STORCH DALFIOR
Especialista em Recursos Hídricos
COFIU/SFI

(assinado eletronicamente)
WESLEY GABRIELI DE SOUZA
Especialista em Recursos Hídricos
COMAR/SRE

De acordo.

A Superintendente de Fiscalização,

Encaminho para apreciação e, se de acordo, sugiro tramitar a PF-ANA para subsidiar resposta ao Procuradoria da República em Caicó/RN.

(assinado eletronicamente)
VIVIANE DOS SANTOS BRANDÃO
Coordenadora de Fiscalização de Uso

De acordo,

Encaminha-se a PF-ANA para subsidiar resposta ao Procuradoria da República em Caicó/ RN.

(assinado eletronicamente)
FLAVIA GOMES DE BARROS
Superintendente de Fiscalização